

Victor de Oliveira Souza	1005406	Secretário adjunto/SEMA	PALMAS/TO	3 e 1/2	RS 600,00 RS 1.200,00	RS 4.200,00
Otávio Augusto França Ferreira	48117	Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental			RS 600,00 RS 1.200,00	RS 4.200,00
					Total	

Retifica-se:

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) Diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Estado de Palmas/TO, por meio de transporte Aéreo, com o objetivo de Participar do XXVIII Encontro Nacional do Fórum CB27, no período de 06 – 08 de Junho de 2023.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Victor de Oliveira Souza	1005406	Secretário adjunto/SEMA	PALMAS/TO	3 e 1/2	RS 600,00 RS 1.200,00	RS 4.200,00
Otávio Augusto França Ferreira	48117	Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental			RS 600,00 RS 1.200,00	RS 4.200,00
					Total	

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AAACA725

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2023 DO DIA 31 DE MAIO DE 2023

ANEXO XXXI DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária: Secretaria Geral de Governo - SGG		Projeto Atividade – 02.01.04.122.007.2.813 – Manutenção das Atividades da Superintendência. Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Locação de softwares. Fonte 1.500.	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	Ser.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.	R\$ 9.875,00
TOTAL			R\$ 9.875,00
JUSTIFICATIVA (causas)			
A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, restando a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas. Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado. Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado do máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil. O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 7.108 (sete mil e cento e oito) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Inera, Prefeituras, Secretarias, Câmaras entre outros. Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, pela sua exclusividade.			
FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95			
PARECER JURÍDICO			
PARECER JURÍDICO Nº 281/SPACC/PGM/2023 DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023 Fls. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93, Art 25 INCISO II			

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 31 de maio 2023.

DIEGO LEMOS MAUS

Diretor Do Departamento Administrativo
Matricula Nº 107723

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral De Governo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5E710600

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ALTERAÇÃO DE EXTRATO SRPP Nº 108/2023

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 108/2023

A Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, torna público a **ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRP Nº 108/2023 – Pregão Eletrônico nº 255/2022, Processo nº 02.00021/2022**, Objeto Registro de Preços Permanente para eventual **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – APLICADO A FRIO)**, para os itens 01 e 03, publicada em 09 de maio de 2023, de acordo com o especificado no Termo de Homologação do Reequilíbrio Econômico e Financeiro – Processo nº 00600-00018573/2023-16-e:

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL					
OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01. CONCRETO USINADO C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente). Conforme Norma DNIT 031/2006 – ES (CAP50/70) FAIXA “C”. Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5 mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filler deverá o cimento portland composto CP II-32. OBS: Os materiais deverão ser entregues nas Dependências da Contratada, conforme item 4.3, do Termo de Referência.	155.972	TONELADA	ASFALTAIS	R\$ 578,66 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 90.254.757,52 (noventa milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL					
OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03. CONCRETO USINADO C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio, (CAP-50/70) FAIXA “C”. Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filler deverá o cimento portland composto CP II-32. OBS: Os materiais deverão ser entregues nas Dependências da Contratada, conforme item 4.3 do Termo de Referência	65.664	TONELADA	ASFALTAIS	R\$ 598,38 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)	R\$ 39.292.024,32 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)
EMPRESA: YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 17.811.701/0001-03 Endereço: . ESTRADA MANOEL URBANO, KM 02, S/N. ÁREA DE EXPANSÃO URBANA – IRANDUBA/AM CEP: 69.415-000 Responsável: MAURÍCIO MACIEL ASSAD CPF: 618.276.142-34					

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.portovelho.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA, através do e-mail: sgp.gabinete.pmpv@gmail.com, fone: (69) 3901-1388, na Av. Carlos Gomes, nº 2776 – Bairro São Cristóvão, nesta capital.

Porto Velho, 31 de maio de 2023.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP

Matrícula nº 295221

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:25E94090

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP EXTRATO DA ATA 021/2023

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE 021/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023/SML/PVH

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Ano XIV, nº 3481 de 26.05.2023, torna público o **Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP nº 021/2023 – Pregão Eletrônico nº 054/2023/SML/PVH - UASG: nº 925172 – Processo nº 00600 – 00009688/2022 – 39 - e**, Objeto Sistema de Registro de Preços Permanente para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO E OUTRO)**, conforme especificado no Edital e seus anexos.

ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL						
ITEM/OBJETO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
01 – PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATÉ – 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.	PACOTE	5.659	MILI	R\$ 7,79	R\$ 44.083,61	ACF MOREIRA CNPJ: 14.410.553/0001-27 End. Av. Gonçalves Dias, nº 948, Bairro Olaria. CEP: 76.801-234 Porto Velho/RO. Representante: Ana Carolina Ferreira Moreira CPF: 946.850.102 - 72
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
02 – PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATÉ – 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E	PACOTE	1.886	MILI	R\$ 7,79	R\$ 14.691,94	ACF MOREIRA CNPJ: 14.410.553/0001-27 End. Av. Gonçalves Dias, nº 948, Bairro Olaria. CEP: 76.801-234 Porto Velho/RO. Representante: Ana Carolina Ferreira Moreira CPF: 946.850.102 - 72